



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença Gestante à servidora **Rosangela Morara Valesi Visu**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **Rosangela Morara Valesi Visu**, matrícula nº 7293-1, contratada para o cargo de Professora de Creche, lotada na Gerência de Educação e Cultura, no período de **13/02/2020 a 10/08/2020**, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2551 DE 28/02/2020